

ATA DA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA,
DO ANO DE 2025

AOS 14 DIAS DO MÊS DE ABRIL, DE 2025, ÀS 9H, COM A PRESENÇA INICIAL DO NÚMERO DE VEREADORES QUE PROPORCIONOU O QUÓRUM REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS, ABERTA A PRESENTE REUNIÃO. COM A AUSÊNCIA DA 1^a SECRETÁRIA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, A SENHORA PRESIDENTE PEDIU PARA QUE O VEREADOR JOSÉ BERNARDO DE FARIAS ASUMISSE A 2^a SECRETARIA INTERINAMENTE. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE CITANDO O ART. 82 DO REGIMENTO INTERNO DESSA CASA, COLOCOU A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR EM DISCUSSÃO. COMO NÃO HOUVE QUEM QUISSESSA DISCUTI-LA, A MESMA FOI POSTA EM VOTAÇÃO. SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE CONTINHA AS SEGUINTE MATÉRIAS: PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 006/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. REQUERIMENTOS NºS 045/2025, 046/2025 E 047/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. INDICAÇÃO Nº 039/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. INDICAÇÃO Nº 040/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE. INDICAÇÕES NºS 041/2025, 042/2025, 043/2025 E 044/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. INDICAÇÃO Nº 045/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO. CONCLUIDO A LEITURA DO EXPEDIENTE E COM A CHEGADA DA VEREADORA RISALVA BRANDÃO RODRIGUES, A SENHORA PRESIDENTE AGRADECEU AO 2^a SECRETÁRIO INTERINO, JOSÉ BERNARDO DE FARIAS, E PEDIU PARA QUE A VEREADORA RISALVA ASSUMISSE A 2^a SECRETARIA. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FAZENDO O USO DA MESMA, 6 VEREADORES DISCUTIRAM A RESPEITO DAS MATÉRIAS LIDAS NO EXPEDIENTE. SENDO OS VEREADORES EM QUESTÃO: EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA, FELIPE DE MORAES VASCONCELOS, JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO, EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO, RONALDO GOMES DA SILVA E LUIZ APOLINÁRIO NETO. APÓS O TERMINO DA FALA DOS VEREADORES NO EXPEDIENTE, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À CHAMADA DOS VEREADORES. FEITA A CHAMADA, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DOS 13 VEREADORES, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO DE PRESENÇA. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU O 1º

SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DA ORDEM DO DIA, A QUAL CONTINHA AS SEGUINTE MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 005/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 006/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ODILON GOMES FERREIRA LIMA. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETOS DE LEI NºS 007/2025 E 008/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO. APROVADOS POR UNANIMIDADE. PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO Nº 037/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO. A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU A MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO. FEZ O USO DA PALAVRA, O VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA, SOLICITANDO À SENHORA PRESIDENTE PARA QUE OS REQUERIMENTOS NºS 037/2025, 038/2025 039/2025, 040/2025, 041/2025, 042/2025, 043/2025 E 044/2025 FOSSEM VOTADOS EM BLOCOS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO VEREADOR, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU O SEU PEDIDO EM VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU OS REQUERIMENTOS NºS 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043 E 044 EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADOS POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 035/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 036/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 037/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA RIZALVA BRANDÃO RODRIGUES. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO Nº 038/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO. EM ÚNICA VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. TERMINADA A ORDEM DO DIA A SENHORA PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PRESENTES. FEZ O USO DA PALAVRA O VEREADOR EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA. INICIOU SUA MANIFESTAÇÃO SOLICITANDO O APOIO DOS DEMAIS PARLAMENTARES, NO INTUITO DE BUSCAR A RESTITUIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE PARA OS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO. INFORMOU QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ATUAM HÁ MAIS DE 13 ANOS EM CONDIÇÕES INSALUBRES, COMO A LIMPEZA DE SANITÁRIOS PÚBLICOS, MUITAS VEZES SEM USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), E QUE A GRATIFICAÇÃO VINHA SENDO REGULARMENTE PAGA ATÉ SER SUPRIMIDA NO MÊS DE MARÇO. O PARLAMENTAR RESSALTOU QUE O BENEFÍCIO ESTÁ PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.866/2013, AINDA EM VIGOR, CUJO ART. 5º, PARÁGRAFO

ÚNICO, DETERMINA A IMPOSSIBILIDADE DE SUA SUSPENSÃO. MENCIONOU QUE O CORTE DA GRATIFICAÇÃO SE DEU SEM A REALIZAÇÃO DE NOVO LAUDO TÉCNICO POR PARTE DO MUNICÍPIO, O QUE, SEGUNDO ELE, COMPROMETE A LEGALIDADE DA MEDIDA. APONTOU QUE A INSALUBRIDADE EXERCIDA PODE SER CLASSIFICADA EM GRAU MÁXIMO, O QUE JUSTIFICARIA O PAGAMENTO DE 40% SOBRE O VENCIMENTO BASE. DEFENDEU, AINDA, A EXTENSÃO DO PAGAMENTO AOS SERVIDORES CONTRATADOS QUE EXERCEM A MESMA FUNÇÃO, E DENUNCIOU QUE A GUARDA MUNICIPAL TAMBÉM NÃO RECEBE OS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PREVISTOS NA MESMA LEGISLAÇÃO. ACUSOU A GESTÃO MUNICIPAL DE PROMOVER CORTES COM O OBJETIVO DE REDUZIR DESPESAS APÓS O PERÍODO ELEITORAL, CLASSIFICANDO TAIS MEDIDAS COMO "PACOTE DE MALDADES", EM CONTRAPOSIÇÃO AO "PACOTE DE BONDADES" PRATICADO EM ANO DE ELEIÇÃO. PROPÓS A CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COM OS SERVIDORES PREJUDICADOS, COM A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, VISANDO DEBATER O TEMA E BUSCAR SOLUÇÕES, INCLUINDO A SOLICITAÇÃO DE NOVOS LAUDOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS DA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. POR FIM, O VEREADOR CRITICOU O DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2024, QUE SUSPENDEU A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E O PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. RELATOU ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS, INCLUSIVE DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS 146 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NAS QUAIS SERVIDORES CONTRATADOS FORAM CONVOCADOS A PARTICIPAR DE EVENTOS OFICIAIS MESMO SEM TEREM RECEBIDO SEUS VENCIMENTOS. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA, O VEREADOR RONALDO GOMES DA SILVA. O VEREADOR DIRIGIU-SE INICIALMENTE À PRESIDÊNCIA DA CASA, SOLICITANDO MAIOR RIGOR E CLAREZA NA OBSERVÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO, ESPECIALMENTE QUANTO À PERMISSÃO PARA USO DA PALAVRA FORA DA TRIBUNA. MENCIONOU EPISÓDIO RECENTE EM QUE O VEREADOR JOÃO SOLICITOU FALAR SENTADO, O QUE GEROU DIVERGÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO ENTRE OS PARLAMENTARES. CITOU O ART. 113 DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL PREVÊ QUE CABE À PRESIDÊNCIA AUTORIZAR, VERBALMENTE, QUE UM VEREADOR FALE SENTADO, DESDE QUE JUSTIFICADO POR CONDIÇÃO DE SAÚDE OU OUTRA LIMITAÇÃO. O PARLAMENTAR DEFENDEU A NECESSIDADE DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, ALEGANDO HAVER LACUNAS E OMISSÕES EM DIVERSOS PONTOS, O QUE PODE COMPROMETER O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. RESSALTOU QUE, CONFORME O REGIMENTO VIGENTE, MESMO COM A LIMITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE QUATRO MATÉRIAS POR SESSÃO, OS VEREADORES AINDA DISPÕEM DE 15 MINUTOS REGIMENTAIS PARA APRESENTAR REQUERIMENTOS VERBAIS, SEM PREJUÍZO AO EXERCÍCIO DO MANDATO. AINDA SOBRE O

FUNCIONAMENTO DA CASA, AFIRMOU QUE NÃO HÁ INTENÇÃO DE TOLHER A ATUAÇÃO PARLAMENTAR, E REITEROU SEU POSICIONAMENTO HISTÓRICO FAVORÁVEL À MODERNIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, CONSIDERANDO QUE TAL DEBATE JÁ VINHA SENDO TRAVADO DESDE GESTÕES ANTERIORES. POR FIM, TRATOU DA SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. RECONHECEU A EXISTÊNCIA DE FALHAS NA GESTÃO PÚBLICA, A EXEMPLO DA NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MAS PONDEROU QUE NÃO SE PODE IGNORAR OS AVANÇOS CONQUISTADOS. DESTACOU, ENTRE AS AÇÕES POSITIVAS, A AQUISIÇÃO DE DEZ ÔNIBUS ESCOLARES AO LONGO DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS E QUATRO MESES, ALÉM DA OBTENÇÃO DE MAIS UM VEÍCULO DESTINADO À UNIVERSIDADE DA CIDADE. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA, O VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO. O PARLAMENTAR INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO OS PRESENTES E AGRADECEU À CASA LEGISLATIVA PELA APROVAÇÃO UNÂMIME DO PROJETO DE LEI DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MULHERES DIAGNOSTICADAS COM ENDOMETRIOSE NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. DESTACOU A RELEVÂNCIA DA MATÉRIA, RESSALTANDO QUE A ENDOMETRIOSE É UMA DOENÇA QUE AFETA DE FORMA SIGNIFICATIVA A QUALIDADE DE VIDA DE INÚMERAS MULHERES E QUE SOMENTE AQUELAS QUE CONVIVEM COM O PROBLEMA COMPREENDEM AS LIMITAÇÕES QUE ELE IMPÕE ÀS ATIVIDADES COTIDIANAS. ENFATIZOU QUE O REFERIDO PROJETO GARANTE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES COM DIAGNÓSTICO DA DOENÇA, TANTO NO SETOR PÚBLICO QUANTO NO SETOR PRIVADO. CONCLUIU AGRADECENDO MAIS UMA VEZ AOS COLEGAS VEREADORES PELO APOIO E EXPRESSOU O DESEJO DE QUE OUTRAS PROPOSIÇÕES DE IGUAL RELEVÂNCIA CONTINUEM SENDO APRESENTADAS NESTA CASA, SEMPRE COM FOCO NO INTERESSE PÚBLICO E NO BEM COMUM. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA, A VEREADORA EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO. A VEREADORA INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO OS PARLAMENTARES E O PÚBLICO PRESENTE. EM SEGUIDA, MANIFESTOU SUA INDIGNAÇÃO COM A PERSISTENTE SITUAÇÃO DE ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CRITICANDO DURAMENTE A GESTÃO ATUAL PELA FALTA DE COMPROMISSO COM AS FINANÇAS PÚBLICAS E PELO DESCASO COM OS TRABALHADORES E APOSENTADOS DO MUNICÍPIO. A PARLAMENTAR DESTACOU QUE, MESMO APÓS A CRIAÇÃO DE MECANISMOS LEGAIS PARA PENALIZAR O NÃO PAGAMENTO EM DIA, COMO MULTAS, A SITUAÇÃO CONTINUA RECORRENTE. FEZ UM COMPARATIVO COM A GESTÃO DO EX-PREFEITO ULISSES, AFIRMANDO QUE, APESAR DAS DIFICULDADES HERDADAS E DOS ALTOS DÉBITOS DA ÉPOCA, O GESTOR CONSEGUIU ORGANIZAR AS CONTAS E GARANTIR O PAGAMENTO EM DIA DOS SERVIDORES. RESSALTOU QUE,



ATUALMENTE, A DÍVIDA DO MUNICÍPIO ULTRAPASSA OS 100 MILHÕES DE REAIS, O QUE, SEGUNDO A VEREADORA, EVIDENCIA O DESCONTROLE ADMINISTRATIVO DA ATUAL GESTÃO. A VEREADORA ENFATIZOU O IMPACTO SOCIAL DA FALTA DE PAGAMENTO, MENCIONANDO CASOS DE APOSENTADOS QUE NECESSITAM DE MEDICAÇÃO CONTÍNUA E TRABALHADORES CONTRATADOS QUE TIVERAM INSALUBRIDADES RETIRADAS. CRITICOU O DESCASO COM OS SERVIÇOS BÁSICOS, COMO SAÚDE E EDUCAÇÃO, RELATANDO SITUAÇÕES DE ESCOLAS SEM MERENDA, ESTUDANTES SEM TRANSPORTE ESCOLAR ADEQUADO E A UPA FUNCIONANDO DE FORMA PARCIAL POR FALTA DE PAGAMENTO AOS MÉDICOS. ACUSOU A GESTÃO DE DESRESPEITAR A POPULAÇÃO CARENTE, ESPECIALMENTE AQUELES QUE DEPENDEM DO SERVIÇO PÚBLICO E QUE, MUITAS VEZES, TÊM SEUS CRÉDITOS COMPROMETIDOS DEVIDO AO ATRASO NOS SALÁRIOS. CITOU COMO EXEMPLO O CASO DE ESTUDANTES QUE SOLICITAVAM TRANSPORTE PARA CURSINHO E, APÓS RECLAMAREM DAS CONDIÇÕES OFERECIDAS, FORAM IMPEDIDOS DE CONTINUAR UTILIZANDO O TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL. A VEREADORA TAMBÉM ALERTOU PARA A PRECARIEDADE DA INFRAESTRUTURA URBANA, COM RUAS ESBURACADAS E FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REFORÇANDO QUE AS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO TÊM SIDO CONSTANTES. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA, O VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO. O VEREADOR INICIOU SUA FALA PARABENIZANDO O DEBATE CALOROSO TRAVADO ENTRE OS PARLAMENTARES, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA PLURALIDADE DE OPINIÕES NO LEGISLATIVO. REAFIRMOU QUE SEGUIRÁ FIRME EM SEU MANDATO, COM A CABEÇA ERGUIDA, MESMO APÓS TER SIDO ALVO DE ACUSAÇÕES E DIFAMAÇÕES POR PARTE DO VEREADOR JOÃO ROBERTO NA SESSÃO ANTERIOR. LAMENTOU A POSTURA DO REFERIDO PARLAMENTAR E DE SEUS ASSESSORES, QUE, SEGUNDO SUAS PALAVRAS, DEMONSTRARAM DESRESPEITO DURANTE O EPISÓDIO. O VEREADOR REITEROU SEU COMPROMISSO COM O Povo DE TIMBAÚBA, AFIRMANDO QUE CONTINUARÁ ATUANDO EM PROL DO MUNICÍPIO, COM FOCO NO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. MENCIONOU SEU APOIO À PROPOSTA DEFENDIDA PELO VEREADOR EMANUEL SOBRE A RETOMADA DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES, RESSALTANDO QUE A INDICAÇÃO FOI DE SUA AUTORIA E QUE CONTEMPLA NÃO APENAS OS TRABALHADORES DAS PRAÇAS, MAS TODOS OS SERVIDORES QUE, AMPARADOS POR LAUDO TÉCNICO, TENHAM DIREITO AO BENEFÍCIO. DESTACOU AINDA SUA ATUAÇÃO JUNTO AO DEPUTADO FEDERAL TÚLIO GADELHA, COM QUEM ARTICULOU UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 150 MIL, DESTINADA À CAUSA ANIMAL NO MUNICÍPIO, DEMONSTRANDO O COMPROMISSO COM DIVERSAS ÁREAS SOCIAIS. DURANTE SUA FALA, O VEREADOR JOÃO ROBERTO MARTINS CARDOSO PEDIU A PALAVRA PARA PEDIR DESCULPAS FORMAIS AO VEREADOR NETO E SUA



FÁMILIA, SE SENTINDO ARREPENDIDO DAS SUAS PALAVRAS DIFERIDAS AO MESMO NA SESSÃO ANTERIOR. O VEREADOR NETO, AO ESCULTAR SUAS DESCULPAS, ACEITOU O PEDIDO E LHE AGRADECEU, DIZENDO QUE O PERDOARIA, E REITEROU QUE ESSE PEDIDO APENAS DEMONSTROU A GRANDEZA DO VEREADOR. DANDO CONTINUIDADE, SOBRE A QUESTÃO DOS ATRASOS SALARIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS, DECLAROU SER FAVORÁVEL À REGULARIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS, DEFENDENDO QUE O SALÁRIO É UM DIREITO SAGRADO E DEVE SER RESPEITADO. REFORÇOU QUE, INDEPENDENTEMENTE DE FAZER PARTE DA BASE ALIADA DO GOVERNO MUNICIPAL, CONTINUARÁ COBRANDO DO EXECUTIVO A DEVIDA RESPONSABILIDADE COM OS TRABALHADORES. POR FIM, O VEREADOR ABORDOU A DESTINAÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, DESTACANDO QUE A MEDIDA VISA FORTALECER O REGIME DE SUBSISTÊNCIA, O PLANTIO SUSTENTÁVEL E SEM AGROTÓXICOS. MENCIONOU QUE DIVERSAS FAMÍLIAS TIMBAUBENSES ESTÃO ACAMPADAS EM TERRAS JÁ DESAPROPRIADAS PELO ESTADO, CUJOS ANTIGOS PROPRIETÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE INDENIZADOS. DEFENDEU QUE ESSAS TERRAS DEVEM PERMANECER SOB USO DAS FAMÍLIAS AGRICULTORAS E AFIRMOU QUE CONTINUARÁ ATUANDO, JUNTO AO ITERP E A DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA GARANTIR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A EMISSÃO DOS REGISTROS DE PROPRIEDADE AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS. A SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA. FEZ O USO DA MESMA, O VEREADOR FELIPE DE MORAES VASCONCELOS. O PARLAMENTAR INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO OS VEREADORES, O PÚBLICO E OS EX-VEREADORES SEVERINO GOMES E JOÃO "TUBARÃO", RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DO RECONHECIMENTO DAQUELES QUE CONTRIBUÍRAM COM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS NO PASSADO. DESTACOU, INCLUSIVE, O CONHECIMENTO DO EX-VEREADOR JOÃO "TUBARÃO" SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA. AO ABORDAR OS DEBATES EM PLENÁRIO, O VEREADOR DESTACOU A IMPORTÂNCIA DE SE TER GRANDEZA PARA PEDIR DESCULPAS, E ASSIM, DIRIGIU-SE AO VEREADOR PASTOR RONALDO PARA DESCULPAR-SE POR POSSÍVEL EXCESSO OU INDAGAÇÃO QUE TENHA CAUSADO ALGUM CONSTRANGIMENTO. RESSALTOU, NO ENTANTO, QUE A FIRMEZA NAS CONVICÇÕES É UM VALOR TAMBÉM DEFENDIDO NAS ESCRITURAS, RAZÃO PELA QUAL MANTÉM SUA POSTURA QUANTO ÀS MATÉRIAS QUE ACREDITA E DEFENDE. RELATOU SUA TRAJETÓRIA NA CÂMARA DESDE OS 24 ANOS DE IDADE, AFIRMANDO QUE SUA PRINCIPAL FERRAMENTA DE DEFESA FOI O ESTUDO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. REFORÇOU QUE O CONHECIMENTO DO REGIMENTO É INERENTE À FUNÇÃO LEGISLATIVA E QUE OS PARLAMENTARES DEVEM TER RESPONSABILIDADE E DOMÍNIO SOBRE ESSE INSTRUMENTO LEGAL. O VEREADOR FEZ UMA CRÍTICA À CRIAÇÃO DE "NARRATIVAS" QUE VISAM



DISTORCER O REGIMENTO INTERNO PARA FAVORECER DETERMINADOS GRUPOS. QUESTIONOU A LIMITAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MATÉRIAS POR PARTE DA PRESIDÊNCIA, AFIRMANDO QUE TAL PRÁTICA NÃO POSSUI RESPALDO REGIMENTAL, CITANDO COMO EXEMPLO SESSÕES ANTERIORES EM QUE VEREADORES, COMO TARCÍSIO E NINA, APRESENTARAM E LERAM GRANDE NÚMERO DE MATÉRIAS SEM RESTRIÇÕES. DESTACOU O ART. 189 DO REGIMENTO INTERNO, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DE PRECEDENTES A PARTIR DA INTERPRETAÇÃO DO PRESIDENTE EM CASOS OMISSOS, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM LIVRO PRÓPRIO — O QUE, SEGUNDO ELE, NÃO OCORREU. REFORÇOU QUE NÃO HÁ SENTIDO EM LIMITAR O NÚMERO DE MATÉRIAS, UMA VEZ QUE TODAS, EM REGRA, VISAM BENEFICIAR A POPULAÇÃO. SOLICITOU QUE EVENTUAIS RESTRIÇÕES SEJAM FEITAS COM PONDERAÇÃO E NÃO POR IMPOSIÇÃO. NO TOCANTE AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, DIVERGIU DO POSICIONAMENTO DO VEREADOR LUIZ APOLINÁRIO NETO, AFIRMANDO QUE HOUVE UMA AÇÃO INDEVIDA POR PARTE DO EXECUTIVO AO SUPRIMIR O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO SEM RESPALDO LEGAL. APONTOU QUE A RETIRADA DEVERIA TER SIDO PRECEDIDA POR UM LAUDO TÉCNICO ESPECÍFICO. PARA EMBASAR SUA POSIÇÃO, CITOU MATÉRIA PUBLICADA PELO SITE JURÍDICO MIGALHAS, NA QUAL O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST) RECONHECEU O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A UMA SERVIDORA QUE REALIZAVA A LIMPEZA DE BANHEIROS EM AMBIENTE ESCOLAR, REFORÇANDO QUE ATIVIDADES SEMELHANTES SE ENQUADRAM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO. DESTACOU QUE A SUPRESSÃO DO DIREITO AOS SERVIDORES DE TIMBAÚBA, SEM ESTUDO TÉCNICO PRÉVIO OU AUTORIZAÇÃO DO LEGISLATIVO, FERE O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RELEMBROU QUE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA DO TEMA (LEI Nº 2.866/2013) FOI SANCIONADA AINDA NA GESTÃO DO EX-PREFEITO MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE E QUE, AO LONGO DE 12 ANOS DE VIGÊNCIA, CONSOLIDOU-SE UM DIREITO ADQUIRIDO AOS SERVIDORES. ARGUMENTOU QUE A RETIRADA ABRUPTA DA INSALUBRIDADE, APÓS TANTOS ANOS, SEM QUALQUER AVISO OU ESTUDO TÉCNICO, É UMA ATITUDE DESUMANA, QUE COMPROMETE A SEGURANÇA FINANCEIRA E EMOCIONAL DOS TRABALHADORES. SENHORA PRESIDENTE VOLTOU A FACULTAR A PALAVRA, COMO NÃO MAIS QUEM QUISSE FALAR, A PRESIDENTE MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE FEZ O USO DA MESMA. A VEREADORA PRESIDENTE INICIOU SUA MANIFESTAÇÃO ABORDANDO A QUESTÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DESTACANDO QUE O PAGAMENTO DEVE SER UMA PRIORIDADE INDEPENDENTEMENTE DA SITUAÇÃO POLÍTICA. AFIRMOU QUE, APESAR DA FALTA DE UM CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS, CONFIA QUE A SITUAÇÃO SE NORMALIZARÁ COM A CHEGADA DE EMENDAS, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA SAÚDE. ENFATIZOU O



COMPROMISSO DO PREFEITO MARINALDO ROSENDO EM ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIDORES, RESSALTANDO A REGULARIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV). A VEREADORA TAMBÉM MENCIONOU A SITUAÇÃO DOS APOSENTADOS, INFORMANDO QUE PARTE DOS PAGAMENTOS FOI REGULARIZADA, ENQUANTO OS COLABORADORES CONTRATADOS E COMISSIONADOS AINDA AGUARDAM. EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE, DESTACOU A NECESSIDADE DE CORRIGIR IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS EM LAUDOS MÉDICOS, AFIRMANDO QUE ALGUNS SERVIDORES ESTAVAM RECEBENDO GRATIFICAÇÕES INDEVIDAS POR ESTAREM EM FUNÇÕES NÃO INSALUBRES, ENQUANTO AQUELES QUE REALIZAM A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS CONTINUAM A RECEBER O ADICIONAL. REFERIU-SE AINDA AO CRONOGRAMA PARA A CONCESSÃO DE LICENÇAS-PRÊMIO E FÉRIAS, GARANTINDO QUE TODOS OS SERVIDORES SERIAM CONTEMPLADOS CONFORME O PLANEJAMENTO. A PRESIDENTE ABORDOU A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, QUE ESTÁ SENDO ANALISADO PELO JURÍDICO, ENFATIZANDO A IMPORTÂNCIA DE FINALIZAR ESSA REVISÃO PARA EVITAR CONTRADIÇÕES NAS NORMAS. MARILEIDE EXPRESSOU DESCONTENTAMENTO COM CRÍTICAS RECEBIDAS DURANTE A SESSÃO, RESSALTANDO A NECESSIDADE DE RESPEITO MÚTUO ENTRE OS VEREADORES, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS POSIÇÕES POLÍTICAS. AO FINAL, CONSULTOU O PLENÁRIO SOBRE A REUNIÃO AGENDADA PARA O DIA 21, QUE COINCIDIA COM UM FERIADO, E APÓS CONSENSO, DECIDIU-SE QUE A REUNIÃO SERIA ADIADA PARA O DIA 29 DE ABRIL, MANTENDO O HORÁRIO HABITUAL. A SENHORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2025, ÀS 9H. FELIPE VENTURA DE CARVALHO LOPES, LAVROU A PRESENTE ATA, QUE, APÓS DISCUTIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DA MESA.

JOSE BERNARDO de Faria
JOSE BERNARDO DE FARIA

PRESIDENTE INTERINO

Tarcísio Batista da Silva
TARCISIO BATISTA DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Risalva Brandão Rodrigues
RISALVA BRANDÃO RODRIGUES

2º SECRETARIO